CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE DO ESTADO DO PARANÁ – CONSELEITE-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 08/2025

A diretoria do Conseleite-Paraná reunida no dia 26 de agosto de 2025 na sede da FAEP na cidade de Curitiba, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga os valores de referência para a matéria-prima leite realizados em Julho de 2025 e a projeção dos valores de referência para o mês de Agosto de 2025, calculados por metodologia definida pelo Conseleite-Paraná, a partir dos preços médios e do mix de comercialização dos derivados lácteos praticados pelas empresas participantes.

VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (*) EM JUNHO/25 E JULHO/25

Matéria-prima	Valores finais	Valores finais	Variação	
	JUNHO/2025	JULHO/2025	(Junho - Maio)	
	(Leite entregue em Junho/25 a ser pago em Julho/25)	(Leite entregue em Junho/25 a ser pago em Julho/25)	Em valor	Em %
LEITE PADRÃO (R\$/litro)	2,4064	2,4138	0,0074	0,31%

Observações.

VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (*) PROJETADOS PARA JULHO/25 E AGOSTO/25

Matéria-prima	Valores projetados	Valores projetados	Variação	
	JULHO/2025	AGOSTO/2025	(Julho - Junho)	
	(Leite entregue em Julho/25 a	(Leite entregue em Julho/25 a ser	Em valor	Em %
	ser pago em Agosto/25)	pago em Agosto/25)		
LEITE PADRÃO (R\$/litro)	2,4267	2,3440	-0,0827	-3,41%

Observações.

Os valores de referência indicados nesta resolução para a matéria-prima leite denominada "Leite Padrão", se refere ao leite analisado que contém 3,50% de gordura, 3,10% de proteína, 500 mil células somáticas/ml e 300 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

Para o leite pasteurizado o valor projetado para o mês de Agosto de 2025 é de R\$ 4,3122/litro.

Visando apoiar políticas de pagamento da matéria-prima leite conforme a qualidade, o Conseleite-Paraná disponibiliza um simulador para o cálculo de valores de referência para o leite analisado em função de seus teores de gordura, proteína, contagem de células somáticas e contagem bacteriana. O simulador está disponível no seguinte endereço eletrônico: www.conseleitepr.com.br.

Curitiba, 26 de Agosto de 2025

EDUARDO LUCACIN Presidente EDER QUINTO SALVADORI DESCONSI Vice-Presidente

^(*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite "posto propriedade", o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Os valores de referência incluem 1.5% de Funrural a serem descontados do produtor rural.

^(*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite "posto propriedade", o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Os valores de referência incluem 1,5% de Funrural a serem descontados do produtor rural.